

**Prefeitura Municipal de Botucatu**

Rua Victor Afti nº 145 - Vila dos Lavradores - Botucatu-SP CEP 18609-090
Fone: (14) 3882.1636 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15

www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Segurança
Guarda Civil Municipal



Botucatu, 19 de dezembro de 2012

Ilmo. Senhor.

Em atenção ao requerimento nº952/2012, de autoria dos vereadores Curumim, Xê, Tavares e Malagute, informamos que a efetivação da chamada Lei Delegada envolvendo o Poder Executivo, Polícias Militar e Civil, está na dependência de aprovação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, visto que por parte do Município de Botucatu o convênio já foi devidamente aprovado.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adjair de Campos
Secretário Municipal de Segurança

Ilmo Sr.
Nilton Luís Viadana
Oficial de Gabinete